

PORTARIA/REITORIA N.º 068/2024, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenadora do Curso de Direito da Universidade
de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 7º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor a Resolução do N° 069 – Conselho Acadêmico Superior – CONSUP de 31 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente **Verônica Silva do Prado Disconzi**, matrícula funcional nº 32342, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Direito** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir 14 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 19 de novembro de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020